



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 72 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Autoriza afastamento de professor para Curso de Doutorado.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 24 de março de 2022, e considerando:

- o Processo N° 23855.000133/2022-06

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, na forma do parecer do relator, o afastamento do Professor **Daniel Lima Sousa**, lotado na Coordenação do Curso de Matemática, desta Universidade, a fim de dar início ao Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 10 de março de 2022, conforme processo acima mencionado.

José Natanael Fontenele de Carvalho

José Natanael Fontenele de Carvalho

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria